



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

100% BRASIL

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA
GERÊNCIA COMERCIAL
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

IACC/SADC/GECOM/DR/SPM - 9912218160

São Paulo, 04 de setembro de 2009.

Assunto: PROPOSTA/CONTRATO COM ÓRGÃO PÚBLICO A FATURAR - Alteração

Informamos a alteração do contrato n.º 9912218160, conforme dados abaixo:

Código/Especificação do Serviço	TODOS OS SERVIÇOS PREVISTOS PARA O PSAGOP - PROPOSTA/CONTRATO COM ÓRGÃO PÚBLICO
Contrato	9912218160
Ocorrência	EXCLUSÃO DO SERVIÇO SEED
Vigência da Ocorrência	09/09/2009
Cliente	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Nome Reduzido	COREN SP
Endereço de Cobrança	ALAMEDA RIBEIRÃO PRETO, 82 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - 01331-000
Telefone / Contato Comercial	(11) 3225-6388 - PAULO
e-Mail	pauloc@webcorensp.org.br
Telefone / Contato Operacional	(11) 3225-6388 - PAULO
Endereço de Coleta	NÃO HÁ
CNPJ	44.413.680/0001-40
Inscrição Estadual	ISENTO
Endereço de Visita	ALAMEDA RIBEIRÃO PRETO, 82 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - 01331-000
Unidade de Vinculação	AC JARDIM PAULISTA/DR/SPM / CTC MOOCA/DR/SPM / CEE AGUA BRANCA / AC MARILIA / AC ARAÇATUBA / AC SÃO JOSE DOS CAMPOS / AC PRESIDENTE PRUDENTE / AC RIBEIRAO PRETO / AC SÃO JOSE DO RIO PRETO / AC CAMPINAS / AC SANTOS / AC BELA VISTA - 72302631 / 72722002 / 72651008 / 74304046 / 74303724 / 74303155 / 74304887 / 74306511 / 74306456 / 74300776 / 72303077 / 72302682
Tipo de Empresa	PÚBLICAFEDERAL
Código Administrativo	08198420
Número do Cartão	57596077 / 57596123
Data de Vigência	01/09/2008
Vencimento da Fatura	DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE (TAXA SELIC)
Vigência Final do Contrato	31/08/2010
Cota Mínima de Faturamento	NÃO HÁ
Cota Mínima de Postagem	NÃO HÁ
Limite de Crédito	31/08/2009
Opção SIGEP	NÃO
Procedência do Cliente	CLIENTE POSTAVA À VISTA NA ACF ANDREENSE/DR/SPM

Atenciosamente,

REGINA APARECIDA CABRAL RANGEL
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS/DR/SPM

C/C.: SCRE/GECOF/DR/SPM

SAOP/GENCO - SREL/GINSP/DR/SPM

GVEC-03/LESTE MICHELA APARECIDA LACERDA DE SOUZA

Unidades: AC JARDIM PAULISTA/DR/SPM / CTC MOOCA/DR/SPM / CEE AGUA BRANCA / AC MARILIA / AC ARAÇATUBA / AC SÃO JOSE DOS CAMPOS / AC PRESIDENTE PRUDENTE / AC RIBEIRAO PRETO / AC SÃO JOSE DO RIO PRETO / AC CAMPINAS / AC SANTOS / AC BELA VISTA

JOCIMARA

16158 -23-Set-2009-000056-CONSELHO REG ENFERMAGEM-SP

Protocolo 1 Subsolo (GAR PROCT)



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PSAGOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO		
CNPJ/MF: 44.413.680/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: COREN-SP	Ramo de Atividade Administração pública em geral	
Endereço: AL RIBEIRAO PRETO, 82		
Cidade: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 01.331-000
Telefone: (11) 3225-6364	FAX: (11) 3225-6364	
Endereço Eletrônico: valdomirof@webcorensp.org.br		
Nome do Responsável: CLAUDIO ALVES PORTO		
Cargo: DELEGADO REGIONAL	RG: 5453565	CPF: 727834788-20
Nome do Responsável: MARCOS LUIS COVRE		
Cargo: PRIMEIRO TESOUREIRO	RG: 22188296	CPF: 082164028-30

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: São Paulo Metropolitana	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaller, 592, bloco II, 14º andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311-900
Telefone: 11-3838-7400/7401	FAX: 11-38387402/7414	
Endereço Eletrônico: Gecom-sp@correios.com.br		
Diretor Regional: José Furian Filho		
RG: 8.476.622 SSP/SP	CPF: 077.873.218.57	
Gerente Comercial Luís Antonio Pereira Martins		
RG: 16.505.194 SSP/SP	CPF: 088.267.548-61	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº _____, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912218160, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo ao contrato Nº _____

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA
GERENCIA COMERCIAL

1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder no contrato originário as alterações conforme disposto na Cláusula Segunda – Das Alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Excluir a alínea “a” o subitem 1.1.1. da Cláusula Primeira – Do Objeto, renomeando as alíneas “b” para “a”, “c” para “b”, “d” para “c”, “e” para “d” e “f” para “e”;

2.2. Excluir o termo “SEED” no subitem 3.2.1. da Cláusula Terceira – Das Obrigações da ECT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo/SP, 09/09/2009

Pela CONTRATANTE:



CLAUDIO ALVES PORTO
DELEGADO REGIONAL



MARCOS LUIS COVRE
PRIMEIRO TESOUREIRO

TESTEMUNHAS:



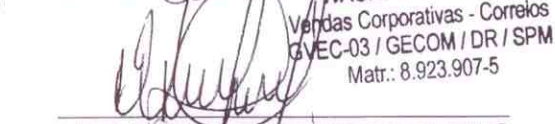
NOME: Waldomiro Ferreira da Silva Junior
CPF: 14248170587
Chefe

Pela ECT:



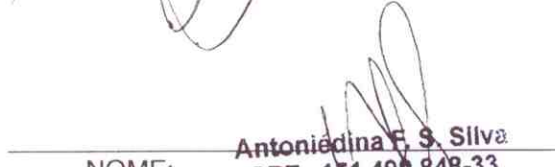
Rosiane dos Santos
Coord. Regional de Negócios DR/SPM
Matr.: 8.706.182-1

JOSÉ FURIAN FILHO
Diretor Regional SPM



WASHINGTON DAVI
Vendas Corporativas - Correios
GVEC-03 / GECOM / DR / SPM
Matr.: 8.923.907-5

LUIS ANTONIO PEREIRA MARTINS
Gerente Comercial – DR/SPM



NOME: Antoniedina F. S. Silva
CPF: 151.498.848-33

Termo Aditivo ao contrato N°

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA
GERENCIA COMERCIAL

2